



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0719/DGP/REITORIA de 11 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000136/2016-91,

**RESOLVE:**

1. Conceder, a partir de 10 de março de 2016, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GLAUCO AMORIM DE SÁ, Matrícula SIAPE nº. 0748013, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe D nível de capacitação II para a classe D nível de capacitação III;

2. O servidor apresentou certificado de 72h, que somado ao resíduo anterior de 56h, totalizam 128h. A carga horária exigida para a Classe D Nível III, corresponde à 120h, portanto, há resíduo de 08h para a próxima progressão;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor